



**JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CASCAVEL - PR**

Av. Tancredo Neves, 2320, Andar -1, CEP 85804-206

Fone: 45 3392-5168

E-mail: cascavel1varacriminal@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação de certidão explicativa, referente aos autos de Processo Crime **nº 0025522-69.2010.8.16.0021**, que revendo os livros e/ou o sistema computacional a cargo desta Secretaria, CONSTA os em relação à pessoa abaixo qualificada os seguintes dados:

Senhor: **ADELAR SPIES**
Nasc.: 04/02/1986
Filiação: Pai: Décio Spies
Mãe: Romilda Spies

Delito: Artigo 121, §2º, incisos I e IV, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal.

Data da Infração: 02/10/2010.

Situação (prisional): Prejudicado.

Recebimento da denúncia: 25/10/2010.

Sentença: Aos 30/10/2019 condena o acusado como incurso nas sanções do artigo acima, a pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semiaberto.

Recurso: Aos 30/03/2020 – Acordam os integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, mantendo a sentença incólume.

Trânsito em Julgado: Aos 29/10/2019 para o Ministério Público, aos 05/06/2020 para o réu e sua defesa.

Fase atual: Autos de ação penal arquivados nesta secretaria desde 15/08/2022.

Certifico mais que **não consta ordem de prisão** expedida por este juízo em desfavor da pessoa de ADELAR SPIES

Cascavel / PR, em 20 de março de 2025.

assinatura digital

Marcus Vinicius Galdino

Técnico Judiciário

